



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 1.907/14, DE 10, DE JUNHO DE 2014.

Decreta horário especial nos dias de jogos da seleção brasileira na 1º fase da copa do mundo FIFA/2014.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância do evento esportivo que acontece no Brasil a partir de 12/06/14, Copa do Mundo da FIFA;

Considerando que o futebol no Brasil é uma paixão nacional e que a nossa seleção é a anfitriã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho no âmbito da administração pública municipal de Inhacorá, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da competição, da seguinte forma:

Dia 12.06.14 – manhã normal, à tarde expediente até 16:00 horas;
Dia 17.06.14 – manhã normal, à tarde expediente até 15:00 horas;
Dia 23.06.14 – manhã normal, à tarde expediente até 16:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração